

## PORTARIA N.º 955/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.000193.2019-50;

considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 30/11/2018; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 02 anos, 08 meses e 04 dias prestado pelo servidor GILMAR MACHADO SARUBBI, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 08 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 08/04/2019 16:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18959

Código de Autenticação: 23bc04f6e0

